



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 697 – Terça - Feira, 22 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei 1.371/2020 de 22 de setembro de 2020.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE DE IJACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a transferência de recurso repassado pela União, através da Portaria 2.601/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, via Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), inclusive rendimentos, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ijaci.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão contabilizadas por dotações criadas através de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, em lei específica aprovada por esta Casa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 22 de setembro de 2020.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal